



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 442/2020

### DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO DE NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar nº 532/2020, que criou a vaga de provimento temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando a atender as demandas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar o estado de emergência e calamidade pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar temporariamente, o(a) Sr(a) **Erika Sayuri Sato**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 48.542.870-2**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de **Enfermeira**, com Padrão Referência **P-52**, com início em **11/09/2020** e término em **11/03/2021**, não podendo ser prorrogado, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal da Saúde**.

**Parágrafo Único.** Havendo a revogação do estado de emergência e calamidade pública, o servidor ora contratado será imediatamente exonerado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
09 de setembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças